

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 07/06/2022**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 05 min, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abriu a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; solicitando um minuto de silêncio em homenagem à família de Rayander Chaves Garcia; e designando o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, que se pronuncia sobre violência no Município, morte do menor Rayander Chaves Garcia, saúde do Município, segurança pública e assuntos relacionados. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas da Sessão Ordinária realizada no dia 24/05/2022, e da Sessão Extraordinária realizada no dia 31/05/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 438/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.880/2022; Ofício GP/PMJN nº 445/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.881/2022; Ofício GP/PMJN nº 448/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.882/2022; Ofício GP/PMJN nº 478/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.883/2022 e 1.884/2022; Ofício GP/PMJN nº 506/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei nº 1.884/2022, conforme já está mencionado na mensagem do mesmo; Ofício GP/PMJN nº 444/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,



encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 004/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 452/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 044/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini; Ofício GP/PMJN nº 458/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 035/2022; Ofício GP/PMJN nº 489/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 064/2022, de autoria do Vereador Glauber Tonon; Ofício FP nº 365/2022, do Deputado Delegado Danilo Bahiense, encaminhando relatório da Frente Parlamentar em defesa do direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, e solicitando que diante das informações sejam tomadas as devidas providências; Projetos de Lei nºs 1.871/2022, 1.874/2022, 1.876/2022, 1.877/2022, 1.880/2022, 1.881/2022, 1.882/2022, 1.883/2022 e 1.884/2022; Veto Parcial ao Projeto de Lei CMJN nº 348/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022; Denúncia em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Gripa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, ocorrido na data de 01 de junho de 2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador José Evandro de Souza. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou nesta Casa, na data de 06/06/2022, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.884/2022, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com a Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, objetivando repasse de recursos financeiros. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.884/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto parcial ao Projeto de Lei CMJN nº 348/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que dispõe acerca de provisão de certidão de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do município de João Neiva, que está acompanhado de parecer jurídico que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em



discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o veto parcial foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.876/2022, que altera disposições da Lei Municipal 3.036/2022, que delibera sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das autarquias e das fundações municipais, que está acompanhado de parecer jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Simone Loss Favarato, Cintia Irene Cyrillo Testa, Eliel dos Anjos dos Santos e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.876/2022 foi aprovado, com voto contrário dos Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Simone Loss Favarato. Logo após o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.871/2022, que dispõe sobre a criação de cargos públicos para atendimento a programas sociais, e dá outras providências, que está acompanhado de parecer jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.871/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que modifica a redação de disposições da Lei Orgânica Municipal de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência e de Obras e Serviço Público; baixa o Projeto de Lei nº 1.883/2022, que dispõe sobre registro, inspeção e fiscalização de agroindústrias que fabricam produtos de origem animal, no âmbito do Município de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação; baixa o Projeto de Lei nº 1.880/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.882/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas instituições na rede pública municipal, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e



Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; informa que o Projeto de Lei nº 1.874/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; e baixa Projeto de Lei nº 1.877/2022, que dispõe acerca de provisão de certidões de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente informa que foi protocolada nesta Casa, na data de 06/06/2022, denúncia em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Gripa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, ocorrido na data de 01 de junho de 2022, e que está solicitando informações preliminares para dar andamento ao processo. A seguir, a pedido do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, o Presidente submete à deliberação do Plenário a mudança da data da sessão do dia 12/07 para o dia 26/07. Colocada em votação, a mudança foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Celso Luiz Guzzo, Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14/06/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 50min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- CELSO LUIZ GUZZO

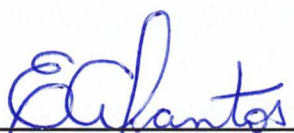


- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA



- EDILSON MANTOVANI

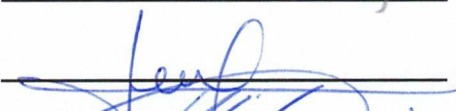



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

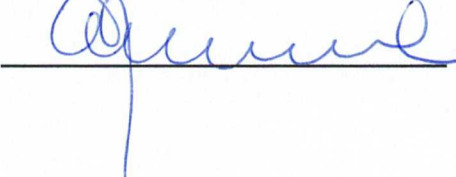

- ERALDO FRANCISCO POLEZE


- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

ausente na votação
- GLAUBER TONON


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO